REGULAMENTO INTERNO

Aulas de Tênis

DO DIREITO DAS AULAS

Todo associado titular ou dependente, tem o direito de frequentar as aulas de tênis.

DOS TRÂMITES PARA FREQÜENTAR AULAS DE TÊNIS

O associado deverá comparecer à Central de Relacionamento e preencher a ficha de inscrição. O associado deve assinar o Par-Q ou providenciar o atestado médico específico para práticas esportivas dentro do prazo de validade. Esse atestado deverá ser entregue na Central de Relacionamento.

DOS TIPOS DE AULAS E DURAÇÃO

As aulas serão ministradas nas seguintes modalidades:

- Aulas em grupo de 4 (quatro) alunos com duração de 1 hora.
- Destinada a adultos e adolescentes, a partir de 13 anos, que busquem a melhora de jogo para aprender, participação de torneios ou mesmo para um treinamento mais intenso.
- Aulas de escolinha, no máximo 8 (oito) alunos, com duração 1hora.
- Destinada a crianças de 6 até 12 anos de idade, onde será desenvolvido os conceitos básicos do tênis, além do desenvolvimento motor e sócio-afetivo.
- Aulas infanto-juvenil, no máximo com 4 alunos c/ duração de 1hora.
- Destinada a adolescentes, com idade a partir de 10 anos que estejam em condições de participar de uma aula mais intensa e que tenham interesse em participar de torneios abertos.
- Aulas de treinamento de interclubes, no máximo com 4 alunos c/ duração de 1h 30min.
- Destinada a atletas que estarão representando o clube em competições.

DO NÍVEL DOS GRUPOS

Visando uma melhor qualidade nas aulas e a evolução dos alunos, os grupos são identificados como INICIANTE UM, INTERMEDIÁRIO e AVANÇADO, os inscritos nas repectivas aulas caso não contemplem com o nível declarado serão realocados para um grupo compativel, mediante a vaga. Serão criados alguns grupos INICIANTE ZERO, nesse sentido o associado que nunca frequentou uma aula de tênis, tem um grupo adequado para melhor atendê-lo. Assim como os grupos que já estão em aula a um bom tempo, que já tem um nível acima e a entrada desse aluno poderia acabar prejudicando o planejamento da aula.

Nesse grupo, o prazo máximo de aula para cada aluno é de 6 meses. Depois desse período o aluno será retirado dessa turma e entrará automaticamente na fica de espera, para ser matriculado em uma turma compatível com seu nível.

DAS QUADRAS RESERVADAS PARA AULAS

A quadra 3 estará reservada para aulas de tênis de 2ª, 3ª e 4ª das 6h00 às 17h00, 5ª e 6ª das 6h00 às 16h00. A quadra 4 estará reservada para aulas de tênis de 2ª a 6ª das 6h00 às 22h00. Qualquer outro tipo de utilização deverá ser autorizado pela diretoria de tênis, conforme artigo IV do regulamento interno do departamento de tênis.



REGULAMENTO INTERNO

Aulas de Tênis

DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL E UNIFORME

Os alunos deverão comparecer às aulas munidos de raquete e uniforme adequados para a prática de esporte (shorts, camiseta, agasalho, tênis apropriado, etc.). Os professores têm autoridade para definir se os alunos estão uniformizados adequadamente para a prática de tênis. No caso de algum aluno estar em desacordo com este item, o professor está impedido de dar aula até que o aluno esteja regularizado.

DO TITULAR DO HORÁRIO

Cada associado, titular ou dependente, tem direito a um horário de aula, desde que exista disponibilidade de horários na grade de aulas. Ao professor só é permitido dar aula ao aluno titular do horário. O aluno que deseja mudar de horário deverá inscrever-se na lista de espera e aguardar a sua oportunidade em novo horário.

DA FREQUÊNCIA EM AULA

Cada aluno tem uma frequência mínima exigida de 70% das aulas dadas. Essa avaliação será feita trimestralmente. No caso das faltas serem maior que o valor estipulado na avaliação, o aluno perderá o direito a vaga caso haja lista de espera, será colocado outro aluno em seu lugar. Antes disso, será avisado pelo departamento de tênis.

CHUVA

Em dias de chuva, quando as quadras estiverem interditadas, os professores não estão autorizados a realizarem aulas no paredão ou qualquer outro tipo de atividade.

DA REPOSIÇÃO DE AULA

Devido as características próprias da prática do tênis e da falta de horários, não haverá reposição de aulas no caso de impossibilidade de presença ou de utilização das quadras por força maior, chuva, falta de energia, etc.

No caso de falta justificada do professor, haverá um desconto proporcional ao número de aulas nessas condições.

DO PAGAMENTO DAS AULAS

O não pagamento das aulas de tênis até o último dia do mês acarretará na perda automática do direito ao horário. O aluno mesmo perdendo o direito ao horário é o responsável pelas aulas devidas, e não poderá ingressar novamente na lista de espera enquanto não saldar o débito, que será cobrado ao preço das aulas em vigor por ocasião do pagamento.

No período de férias ou licença dos alunos, o pagamento deverá ser efetuado normalmente, como se estivessem comparecendo às aulas. As ausências prolongadas ou licenças terão o pagamento efetuado normalmente. No período de férias dos professores, haverá cobrança de aulas.



REGULAMENTO INTERNO

Aulas de Tênis

DA DESISTÊNCIA DAS AULAS

A desistência das aulas só ficará caracterizada na data do termo de desistência assinado, até esta data o aluno é responsável pelas aulas em débito. As aulas deverão ser canceladas até o dia 15 (quinze) do mês anterior à sua desistência, cabendo análise do departamento de tênis os demais casos que possam surgir.

ENCERRAMENTO DE GRUPOS E ESCOLINHAS

Caso as aulas em grupos ou escolinha estiverem com o número de participantes inferior a 2 e 3, respectivamente, estas deverão ser encerradas e conseqüentemente os alunos devem ser remanejados para outros grupos compatíveis, dependendo da disponibilidade de horários de aula do departamento de tênis.

Cabe ao departamento de tênis avisar o aluno e/ou responsáveis sobre a mudança e verificar o melhor horário para essa mudança de aula.

Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Diretoria de Tênis Departamento de Esportes

